



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/2025

Votação de Projeto

- Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos agentes públicos municipais e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 18 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal